



**Proacle** CNPJ 00.749.227/0001-34

**Programa de Atendimento ao Adolescente e à  
Criança “Lar e Esperança”**

**ANEXO RP-13  
REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
CADASTRO RESPONSÁVEL  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A):** Prefeitura Municipal de São JM da Barra-CMDCA

**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Programa de Atendimento ao Adolescente e à Criança Lar e Esperança

**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º: 052/2023**

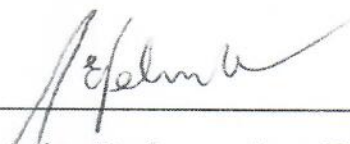
**OBJETO:** Acolher crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo, aplicada por autoridade competente garantindo acolhimento institucional e excepcional e provisório, conforme estabelecido pelo ECA

Nome	<b>JOSÉ EDUARDO D. FERREIRA</b>
Cargo	<b>PRESIDENTE</b>
CPF n.º	<b>062.663.608-61</b>
Endereço:	<b>RUA JÚLIO PRESTES Nº 105</b>
Telefone:	<b>(016) 98123-8580</b>
E-mail	<b>delmonicoferreira@gmail.com</b>

**Responsável pelo atendimento às requisições de documentos do TCESP**

Nome	<b>FERNANDO ALVES BARBOSA</b>
Cargo	<b>TÉCNICO CONTÁBIL</b>
Endereço Comercial do Órgão/Setor	<b>RUA VOLUNTARIO GERALDO N.º 1433</b>
Telefone/Fax	<b>(016) 3728-4937</b>
e-mail	<b>Proaclesjb@yahoo.com.br</b>

São Joaquim da Barra, 31 de dezembro de 2023.

  
\_\_\_\_\_  
**José Eduardo Delmonico Ferreira**  
Presidente



**Proacle** CNPJ 00.749.227/0001-34

**Programa de Atendimento ao Adolescente e à  
Criança “Lar e Esperança”**

**ANEXO RP-10 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR  
DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS -  
TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

**ÓRGÃO PÚBLICO:** Prefeitura Municipal de São Joaquim da Barra – CMDCA - FMDCA  
**ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:** Programa de Atendimento ao Adolescente e a Criança Lar Esperança

**CNPJ:** 00.749.227/0001-34

**ENDEREÇO E CEP:** Rua Voluntário Geraldo n.º 1.433 Centro CEP: 14.600-000

**RESPONSÁVEL (IS) PELA OSC:** José Eduardo Delmonico Ferreira

**CPF:** 062.663.608-61

**OBJETO DA PARCERIA:** Acolher crianças e adolescentes sob medida protetiva de abrigo, aplicada por autoridade competente garantindo acolhimento institucional e excepcional e provisório, conforme estabelecido pelo ECA.

**EXERCÍCIO:** 2023

**ORIGEM DOS RECURSOS (1):** Municipal

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR - R\$
Termo de Colaboração n° 052/2023	05/09/2023	05/09/2023 a 05/09/2024	<b>23.435,00</b>
Aditamento n°			
Aditamento n°			

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO				
DATA PREVISTA PARA O REPASSE (2)	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
16/10/2023	23.435,00	16/10/2023	550.873.000.023.846	<b>23.435,00</b>
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				<b>0,00</b>
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				<b>23.435,00</b>
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				<b>0,00</b>
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				<b>0,00</b>
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B+ C + D)				<b>23.435,00</b>
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				<b>2,00</b>
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				<b>23.437,00</b>

Unidade Crianças e Adolescentes – Rua Voluntário Geraldo, 1433 – Centro – Fone: (16) 3728-4937

email: [proaclesjb@yahoo.com.br](mailto:proaclesjb@yahoo.com.br) [proaclesjb2@yahoo.com.br](mailto:proaclesjb2@yahoo.com.br)

CEP 14600-000 – São Joaquim da Barra - SP



**Programa de Atendimento ao Adolescente e à Criança “Lar e Esperança”**

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) do **PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE E A CRIANÇA LAR ESPERANÇA**, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício/2023 bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO					
ORIGEM DOS RECURSOS (4):					
CATEGORIA OU FINALIDADE DA DESPESA (8)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO MÊS (R\$)	DESPESAS CONTABILIZADAS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (H)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (I)	TOTAL DE DESPESAS PAGAS NESTE EXERCÍCIO (R\$) (J= H + I)	DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE (R\$)
Recursos humanos (5)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos humanos (6)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Medicamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Material médico e hospitalar (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gêneros alimentícios	139,80	0,00	139,80	139,80	0,00
Outros materiais de consumo	819,34	0,00	819,34	819,34	0,00
Serviços médicos (*)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços de terceiros	593,00	0,00	593,00	593,00	0,00
Locação de imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Locações diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Utilidades públicas (7)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Combustível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens e materiais permanentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Obras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas financeiras e bancárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas	90,50	0,00	90,50	90,50	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>1.642,64</b>	<b>0,00</b>	<b>1.642,64</b>	<b>1.642,64</b>	<b>0,00</b>



**Proacle** CNPJ 00.749.227/0001-34

## Programa de Atendimento ao Adolescente e à Criança “Lar e Esperança”

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá se indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEL NO EXERCÍCIO	<b>23.437,00</b>
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H+I)	<b>1.642,64</b>
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E – (J – F)]	<b>21.794,36</b>
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	<b>0,00</b>
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K – L)	<b>21.794,36</b>

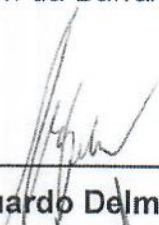
Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.



**Proacle** CNPJ 00.749.227/0001-34

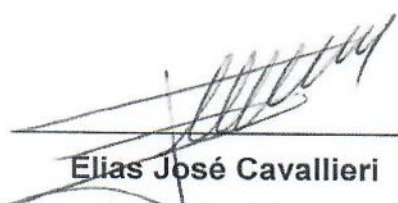
Programa de Atendimento ao Adolescente e à  
Criança "Lar e Esperança"

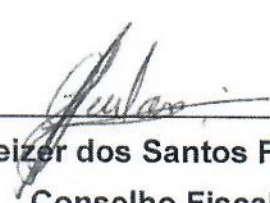
Local e data: São Joaquim da Barra/SP, **31 DEZ 2023**

  
\_\_\_\_\_  
**José Eduardo Delmonico Ferreira**  
Presidente


  
\_\_\_\_\_  
**Fernando Alves Barbosa**  
Técnico Contábil

### Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
**Elias José Cavallieri**  
Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
**Gleizer dos Santos Furlan**  
Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
**Marco Antônio Carrijo**  
Suplente Conselho Fiscal

  
\_\_\_\_\_  
**Otavio Augusto Garcia Costa**  
Suplente Conselho Fiscal